

IDENTIDADE .....		FOTO	NOME
FILIAÇÃO-PAI	Alvaro Paranhos		
MÃE	Dily de Mendonça	RIO	BRANCO
IDADE	23.04.1913		
ESTADO CIVIL	Casado	CIC	
PROFISSÃO	Advogado		
POSTO OU GRAD.	.....		
FUNÇÃO	.....		
NACIONALIDADE	Brasileira	NATURAL DE	Catalão/GO
LÊ	ESCREVE		
CERT. RESERVISTA	.....		
TÍTULO ELEITOR	.....	LOCAL TRABALHO	.....
ESTUDANTE	.....	ESCOLA	.....
NÍVEL	.....		
RESIDÊNCIA	.....		
OUTROS DADOS	.....		
<b>HISTÓRICO</b>			
DO nº 112/13.06.64 - Suspensão de Direitos Políticos.			

- S E C R E T O -

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Apreciação Sintética

de

RIO BRANCO PARANHOS

- Advogado Trabalhista em SÃO PAULO.

As informações disponíveis o qualificam como agitador e comunista atuante, nocivo à paz social, não reunindo condições para exercer cargo público ou político.

É conveniente a suspensão de seus direitos políticos, conforme indicação do Governador do Estado de SÃO PAULO.

Rio de Janeiro, GB, 1º de junho de 1964

*Gen Ernesto Geisel*

Gen Bda ERNESTO GEISEL

Secretário-Geral do CSN

PARECER:

---

---

---

---

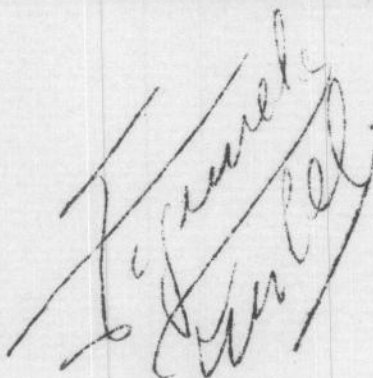
---

S E C R E T O

- S E C R E T O

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO FEDERAL DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES



Extrato de Prontuário

de

RIO BRANCO PARANHOS



- Advogado de SÃO PAULO.

Responsável pelo funcionamento da célula comunista (Parque PEDRO II, 992 - SP), onde eram ministradas sessões do "Centro de Estudos Sociais", do Professor MÁRIO SHERBERG, visando à doutrinação de estudantes de diversas faculdades de SÃO PAULO. Ali, onde funcionava seu escritório eleitoral e onde eram ministrados cursos de nível primário, médio e até superior, foi apreendido material subversivo em grande quantidade. A célula permitia a reunião de vários comunistas conhecidos (DOPS/SP).

Suas atividades subversivas remontam a 1937 desde quando passou a ser advogado sindical popularíssimo no meio. É comunista convicto e confesso, o que provam sucessivas declarações.

Em 1946, recebeu instruções de PRESTES para auxiliar as famílias de presos comunistas. Participou de todas as reuniões do FCB (quando na legalidade) em SÃO PAULO, sendo candidato a deputado estadual pela coligação PCB-PSB, em 1946.

Tentou infiltrar-se nos meios militares de ITU a fim de facilitar futuras articulações.

Participou de muitas assembléias sindicais quando manteve a mesma linha de conduta, confessadamente comunista (DOPS/SP).

Promoveu reuniões e conferências: de solidariedade a prêsos políticos (Fev, Mai e Dez 48, Fev 49, Mar 50, Set e Nov 52); de repúdio à Lei de Segurança Nacional (Fev 49); de defesa do petróleo (Mar 49), de agitação do operariado (Mai, Out e Nov 49, Jan 50, etc.); sôbre liberdade sindical (Jan 50); de defesa da constituição (em "liga" comunista - Nov 49, Fev 50, Abr 51, Ago 54); em defesa da paz mundial (Jan 51); de condenação à guerra bacteriológica (Mai e Jun 52); con-

S E C R E T O

SECRET O

RIO BRANCO PARANHOS

- 2 -

tra o Acordo Militar BRASIL-EEUU (Jan 53); a favor da nacionalização da LIGHT (Fev 53); em defesa das liberdades democráticas (reuniões em recintos fechados - Mai 53- quando declarou que os "comunistas continuariam a se reunir quer queiram ou não"); contra a condenação do jornalista CAMPOS DE OLIVEIRA (Mai 53); contra a pluralidade sindical (Mai 53, Jul 55); em memória do casal ROSEMBERG (Jul 53); sobre o Art. 32 da nova lei eleitoral (Jul 54); de enaltecimento à imprensa comunista (Mar 55); de apoio à Conferência latino-americana das liberdades (Jun 55 - sendo RIO BRANCO designado um dos delegados brasileiros) e muitas outras sobre temas igualmente característicos (DOPS/SP).

Promoveu agitações nos meios sindicais e trabalhistas, organizando greves, redigindo artigos de ataque aos três poderes, (conforme era conveniente à linha comunista), instruindo operários e pessoas no sentido de neutralizar e ridicularizar a justiça ou o Governo, exaltando PRESTES e outros líderes comunistas (de Fichário do S.I do DOPS/SP).

Redigiu o projeto da "Plataforma Política dos Comunistas do Município de SÃO PAULO", baseado na resolução política do 5º Congresso do PCB, onde afirma-se que "os comunistas só realizarão o seu papel histórico na medida em que se colocarem a serviço das massas, e lançarem decididamente à atividade junto às mesmas" (DOPS/SP).

Foi indicado ao Conselho de Segurança Nacional para fins de suspensão de direitos políticos pelo Governador do Estado de SÃO PAULO.

Rio de Janeiro, RJ, 1º de Junho de 1964

*João B de Figueiredo*  
JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO  
Ten Cel Chefe do SFICI  
*am*

SECRET O

NOME RIO BRANCO PARANHOS



IDENTIDADE .....

FILIAÇÃO - PAI ALVARO PARANHOS ✓

MÃE DELY DE MENDONÇA ✓

IDADE 23.04.913 ✓ ESTADO CIVIL Casado ✓

PROFISSÃO Advogado ✓ POSTO OU GRAD. ....

FUNÇÃO .....

NACIONALIDADE Brasileira ✓ NATURAL DE Goiás ✓

LÊ ..... ESCREVE ..... CERT. RESERVISTA .....

TÍTULO ELEITOR ..... LOCAL TRABALHO .....

ESTUDANTE ..... ESCOLA .....

NÍVEL .....

RESIDÊNCIA R. Heitor de Moraes, 120, Pacaembú-SP ✓

OUTROS DADOS .....

FICHA DE IP Nº 2.0.376 HISTÓRICO PROTOCOLO GERAL Nº 314/69 ✓

- ✓ Indiciado em IP instaurado pelo DOPS=SP, Proc. 284/64.
- 15.07.65 - Deferido parecer da Promotoria pela incompetencia da Justiça Militar
- 16.11.65 - O MP requereu arquivamento do processo.
- 23.11.65 - Deferido o arquivamento por despacho desta data.